

Resolução nº : 5587/2000
Protocolo nº : 189622/00
Origem : RENOFLEX COMÉRCIO RECUPERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE
MÓVEIS LTDA
Interessado : RENOFLEX COMÉRCIO RECUPERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE
MÓVEIS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do
voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente